



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 017/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 016/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 157.152,77 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes no Centro de Educação e Recreação no Parque Gramado II, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:


| | | | |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 0041 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| 2337 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL | R\$ | 157.152,77 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 157.152,77 |
| FONTE DE RECURSOS | 02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, por intermédio da Secretaria do Estado da Educação e FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente